



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



**INDICAÇÃO N.º 157/2020.**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A URGENTE  
NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM  
COM A CONSTRUÇÃO OU REAPROVEITAMENTO DE ESPAÇO  
PARA A IMPLANTAÇÃO DE CRECHE PARA ATENDER A  
POPULAÇÃO DA COMUNIDADE AGROVILA JOÃO PONCE DE  
ARRUDA**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 11 de maio de 2020.

**KLEBERSON DE ALMEIDA**  
Vereador

**NEISON COSTA LIMA**  
Vereador

**FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ**  
Vereador

**JOSÉ MARIA DOS SANTOS**  
Vereador

**PEDRO PAULO MONTAGNER**  
Vereador

**GESSY MATEUS VENTURA**  
Vereador

**SOLIVAN COSTA FONSECA**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA:**

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a construção ou reaproveitamento de espaço para a implantação de creche para atender a população da Comunidade Agrovila João Ponce de Arruda.

A presente indicação tem por objetivo a construção de creche-berçário, com ambientes destinados às crianças pequenas. Pois é na creche que os pequenos começarão a se conhecer e conhecer as outras pessoas, a se respeitarem e respeitarem os outros, desenvolver suas habilidades, construir conhecimento, respaldados em dados e pareceres técnicos que destacam a importância do acesso das crianças na creche. Colaborando também com as mães que podem ter a oportunidade de trabalharem e/ou estudarem durante o período em que o filho se encontra assistido, portanto, é de suma importância a presente indicação para esta Comunidade.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.